



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

***7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 067/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA E A EMPRESA INFRACON ENGENHARIA E
COMERCIO LTDA***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no **CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do **CPF nº 063.467.426-98**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 57.444.283/0001-88**, com sede à Avenida Raja Gabaglia, 4977 ala 404 bairro Santa Lucia CEP 30170-120 neste ato representada **JESUS RODRIGUES FILHO**, inscrito no **CPF sob o nº. 007.355.826-53**, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **CONCORRENCIA – EDITAL Nº 11/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 16,8604% ao valor do contrato nº 067/2021, em virtude de alterações na planilha orçamentária e a prorrogação do prazo de vigência contratual.

Tipo	%	Valor
Acréscimo	16,8604	R\$807.855,06
Valor Total Aditivo		R\$807.855,06

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 807.855,06. (Oitocentos e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco reais e seis centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo e conforme descrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 067/2021** cujo valor global era de **R\$ 6.396.417,64 – Seis Milhões, Trezentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Sessenta e Quatro Centavos** (vide 6º Termo Aditivo) passará a ter o valor global de **R\$ 7.204.272,7 (Sete Milhões, Duzentos e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA prestará garantia complementar no valor de **R\$ 40.392,75 (Quarenta Mil, Trezentos e Noventa e dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

26.782.2070.1019 CONST., MELHORIA E CONSERV.DE ESTRADAS E PONTES

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

FONTE 100 FICHA 1165

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 067/2021 a partir do dia 23 de setembro de 2022 até 22 de novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 16 de setembro de 2022.

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras

JESUS RODRIGUES FILHO

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

Nome:

CPF: